

PROJETO DE LEI 01-00243/2011 do Vereador Aurélio Nomura (PV)

“Denomina Rua Flor do Pêssego, o logradouro inominado, situado no Jardim das Camélias, Distrito Vila Jacuí, no Município de São Paulo.”

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Rua Flor do Pêssego o logradouro inominado, com início na Avenida Jacu Pêssego, entre o Córrego do Limoeiro e a Avenida Laranja da China, Quadra 427 do Setor 140 Jardim das Camélias, Distrito Vila Jacuí, no Município de São Paulo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentário próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes”